

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI n.º 72/2018

Parecer Jurídico

O Projeto de Lei n.º 72/2018, refere-se a Pedido de Autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.272,98 (tres mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

A origem da verba pretendida advém de parte do cancelamento de Dotação Orçamentária afeta a própria Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica o Executivo que a verba será utilizada para assegurar o pagamento de Despesas com Aquisição de Materiais a serem utilizados nas Salas de Raio-X e Tomografia do Hospital “*Ana Fiorillo Menarim*”.

Desta forma, ante o contido no respectivo Projeto de Lei e sua Justificativa, observa-se a devida legalidade, estando apto a ser apreciado, entendo ser possível sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 21 de agosto de 2018.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Castro